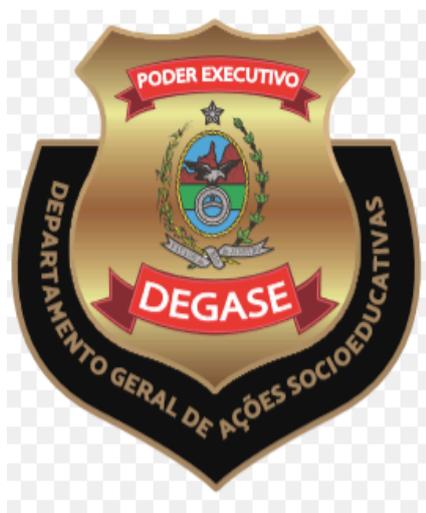


DEGASE

EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19



março, abril e maio/2020

GOVERNO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Wilson José Witzel
Governador do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro

André Luiz Dantas Ferreira
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

Pedro Fernandes
Secretário de Estado da Educação

Márcio de Almeida Rocha
Diretor do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

O DEGASE

O **Departamento Geral de Ações Socioeducativas**, criado pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93, é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que tem a responsabilidade de promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária.

Instituição integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo parte do eixo de promoção, tem suas ações pautadas nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, agregando todas as mudanças estruturais apontadas no PASE-RJ (Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro) e no PPI (Projeto Pedagógico Institucional).

Objetivando alcançar a eficiência no cumprimento de ações socioeducativas sustentadas nos princípios dos direitos humanos, entendendo as medidas como responsabilizadoras, de natureza sancionatória e de conteúdo socioeducativo, essas ações devem sempre envolver o contexto social em que se insere o adolescente e a sua família e a integração operacional dos órgãos que integram o Sistema de Administração da Justiça Juvenil – Subsistema de Segurança Pública; o Subsistema Jurídico; e o Subsistema Executivo – todos necessariamente comprometidos com a inclusão desse adolescente e integrante do Sistema de Garantia dos Direitos. (Ações Socioeducativas, Rio de Janeiro, DEGASE, 2013, p.128-129)

As ações socioeducativas desenvolvidas no âmbito do DEGASE devem observar o conceito de socioeducação ou educação social que *“destaca e privilegia o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania. Trata-se de uma proposta que implica uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo e com o mundo.”* (COSTA, 2004b), compreendida e executada através de vivências e oportunidades capazes de propiciar o pleno desenvolvimento do seu potencial para ser e conviver.

“...O maior desafio do trabalho socioeducativo é o desenvolvimento nos adolescentes autores de atos infracionais de novas competências pessoais e relacionais: aprender a ser e conviver” (Antônio Carlos Gomes da Costa, *Desenvolvimento Social e Ação Educativa*, 2004)

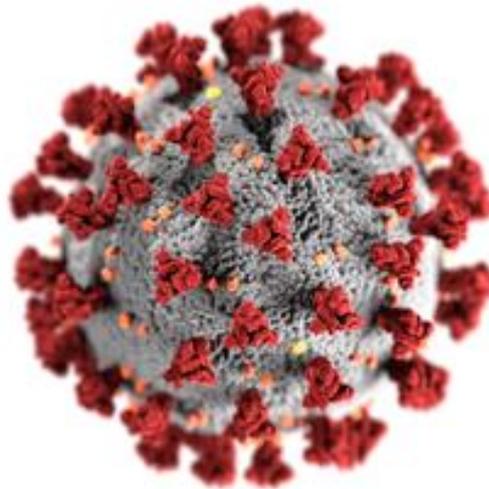
A socioeducação, segundo o Pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, *deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade, e como fim, a formação plena do educando, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

O artigo II da Lei 9.394/96, que trata das diretrizes e bases da educação também aponta para esta direção:

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Durante o processo socioeducativo, busca-se desenvolver ações de promoção pessoal e social, trabalho de orientação, educação formal, atividades pedagógicas, de lazer, esportivas, de profissionalização, inerentes ao desenvolvimento do sujeito, que contribuam na construção de um novo projeto de vida. Nesta esteira, a orientação dos profissionais da socioeducação e a consequente retaguarda do sistema de garantia de direitos, através da disponibilização de bens e serviços, são condições indispensáveis para que o adolescente possa traçar os seus objetivos futuros e encontrar meios para efetivá-los distanciado do ciclo da violência.

A PANDEMIA POR COVID-19 – Um novo cenário



A **pandemia de COVID-19** em curso é uma doença respiratória aguda causada pelo **coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)**.^[1] A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma pandemia.^[2]

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do coronavírus. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COEnCoV.

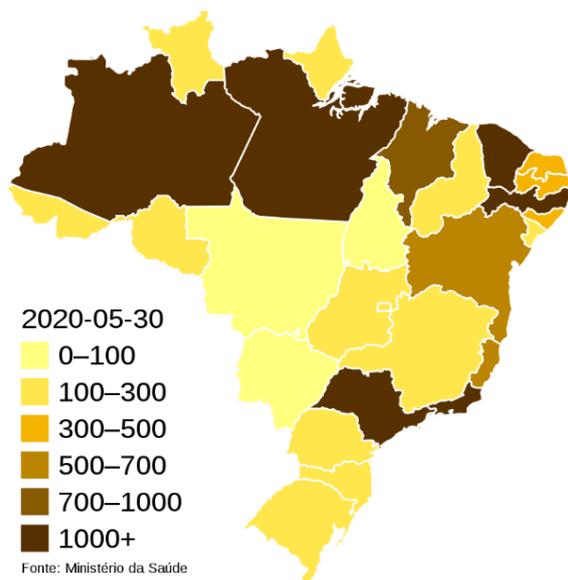
No Brasil, a pandemia de COVID-19 teve início em 26 de fevereiro de 2020, após a confirmação de que um homem de 61 anos de São Paulo que retornou da Itália testou positivo para a SARS-CoV-2, causador da COVID-19.^[3] Desde então, em 31 de maio de 2020, confirmaram-se 514 849 casos, a maior parte deles no estado de São Paulo, causando 29.314^[4] mortes. A transmissão comunitária foi confirmada para todo o território nacional.^[5]

De acordo com dados do Ministério da Saúde, no Brasil, até o mês de abril de 2020 a COVID-19 matou mais do que a H1N1, dengue e sarampo em todo o ano de 2019. Durante a pandemia, o Ministério da Saúde, através do Ministro à época, Luiz Henrique Mandetta, posicionou-se de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) ao adotar o isolamento social com o objetivo de "achatar a curva".

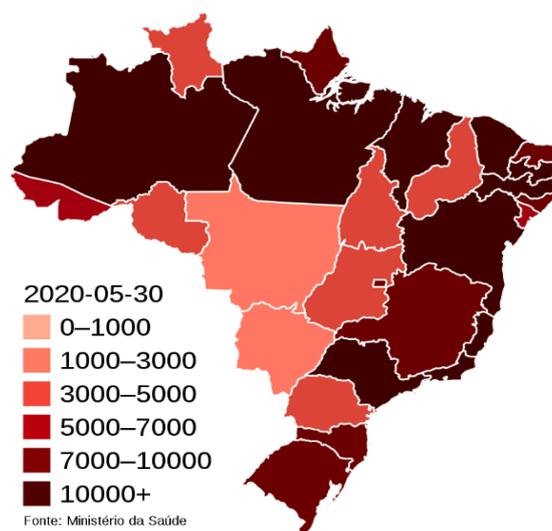
Alguns dos governadores dos estados mais atingidos pelo vírus adotaram o isolamento social, dentre eles o Governador do Rio de Janeiro.^[6]

Em conformidade com o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, atualizado em 02 de março de 2020, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) vem emitindo notas técnicas atualizadas, visando à orientação e à disseminação de informação junto a profissionais da rede de atenção. No dia 17 de fevereiro, a Secretaria realizou um workshop integrado, com representantes da SES-RJ, secretarias municipais de saúde dos 92 municípios, hospitais universitários, hospitais militares e hospitais privados.

Com o aumento do número de casos e mortes em território nacional, em abril de 2020, o sistema de saúde de Manaus entrou em colapso, e em seguida o sistema funerário. No mês seguinte, os estados do Maranhão, Pará e Ceará optaram pelo *lockdown* em alguns dos seus municípios como uma medida mais rígida para impedir o avanço do coronavírus, podendo a população sair de casa somente para atividades essenciais.^[7] Posteriormente, a mesma medida foi adotada pelo Rio de Janeiro, no município de Niterói, e parcialmente na capital. No dia 9 de maio, o país já superava a marca de dez mil mortes.^[8] As imagens a seguir apresentam em número de óbitos e notificações ocorridos no Brasil até o dia 30 de maio de 2020.



Óbitos por UF de notificação (30/05/20)



Casos por UF de notificação (30/05/20)

DEGASE E O ESTADO DE EMERGÊNCIA PELO COVID 19



No dia onze de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia da COVID 19 (coronavírus). Nesta mesma data Estado do Rio de Janeiro divulgou o decreto nº 46.966, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, regulamentando no Estado Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020.

A publicação em edição extraordinária do Diário Oficial do Estado, apresentou, dentre as medidas a serem adotadas, o **isolamento** (separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros) e a **quarentena** (restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte) ambos com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus).

Em conformidade com o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, atualizado em 02 de março de 2020, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) vem emitindo notas técnicas atualizadas, visando à orientação e à disseminação de informação junto a profissionais da rede de atenção. No dia 17 de fevereiro, a Secretaria realizou um workshop integrado, com representantes da SES-RJ, secretarias municipais de saúde dos 92 municípios, hospitais universitários, hospitais militares e hospitais privados^[9]

O sistema socioeducativo necessitou se adequar ao novo cenário através da elaboração do Plano de Prevenção e Mitigação de Danos, em 13/03/2020, e do Protocolo Operacional Padrão (POP) aprovado em 01/04/2020, implantando novas rotinas administrativas e pedagógicas, amparadas nas orientações governamentais a partir da implantação do estado de emergência devido a pandemia pela COVID 19,

Ante a regulamentação das ações de enfrentamento pelo Governo Estadual, o DEGASE passou a adotar as medidas necessárias à não contaminação e propagação da pandemia, dedicando especial atenção à saúde da comunidade socioeducativa; dos servidores, através do afastamento e acompanhamento daqueles se enquadraram no grupo de risco e dos socioeducandos que cumpriam as medidas de restrição e privação de liberdade.

O presente relatório traz algumas ações realizadas no sistema socioeducativo nos meses de março, abril e maio de 2020, durante o período de pandemia, e disponibiliza informações relativas ao panorama institucional ante o enfrentamento deste novo cenário, sendo elaborado a partir de conteúdos encaminhados por algumas Coordenações, Unidades e demais setores do DEGASE e disponibilizados pela ESGSE e notícias veiculadas por meio digital. As fotos foram disponibilizadas conforme indicação das fontes, e por se tratar de um relatório de circulação interna as fotos contêm imagens que identificam os adolescentes. **A utilização do material fora do âmbito institucional deverá cumprir as orientações legais vigentes no sentido de preservação da imagem dos mesmos.**

1- UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O DEGASE conta atualmente com 24 (vinte e quatro) Unidades de Atendimento Socioeducativo:

- 09 (nove) Centros de Socioeducação – CENSE, responsáveis pela execução das medidas de privação de liberdade dentro do sistema socioeducativo de internação provisória e internação. Cada uma destas possui especificidade própria, que demanda um trabalho diferenciado da equipe técnica e dos agentes socioeducativos. O tempo de permanência dos adolescentes nestes diferentes momentos de privação de liberdade influi nas relações estabelecidas. A privação de liberdade nas unidades que executam a internação provisória é marcada pela alta rotatividade e trabalham com adolescentes que não têm medida determinada. Por sua vez, a internação garante um tempo de permanência maior dos adolescentes, sendo possível estabelecer outro tipo de vínculo com a equipe técnica e os agentes. O modo de organização das unidades considera as especificidades do público atendido, localização geográfica e a própria infraestrutura. Em comum, nas unidades de internação provisória e internação, considera-se também a presença de um colégio estadual dentro das unidades; atividades profissionalizantes, de cultura, esporte e lazer; além da garantia da visita semanal dos familiares aos adolescentes. Nestas visitas, é possibilitada ao adolescente a manutenção (ou resgate) do vínculo familiar, e o acesso a determinados objetos de uso pessoal, e
- 15 (quinze) Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD, destinados à execução da medida socioeducativa de SEMILIBERDADE, que tem por finalidade orientar, assistir, acompanhar e avaliar os adolescentes durante o processo socioeducativo.

Duas Unidades destinam-se ao atendimento feminino, o CENSE Professor Antônio Carlos da Costa – CENSE PACGC, que atende as medidas de Internação Provisória e Internação, e o Cento de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD Nilópolis, que recebe as adolescentes para cumprimento da medida de semiliberdade.

O CRIAAD Ilha do Governador passou a realizar o acautelamento provisório, recebendo os adolescentes apreendidos pelas Delegacias Especializadas durante o período de isolamento e as audiências são realizadas no local através de videoconferências.

Para preservar a saúde de servidores, adolescentes, familiares, e prevenir o contágio do coronavírus, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu a contar de 17/03, a entrada e permanência de socioeducandos para o cumprimento de medidas de semiliberdade, adotando desde então aplicação prevista no artigo 2º da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça.

A maior incidência de aplicação das medidas em meio aberto e a suspensão das medidas de semiliberdade resultou no “esvaziamento do efetivo” nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD, reduzindo sensivelmente o quantitativo de adolescentes em atendimento já no início da implantação das medidas de emergência, de 1.415 em 11/03/20, para 705 em 29/05/20, mantendo-se o atendimento nas Unidades destinadas à execução das medidas de privação de liberdade.

Ao ingressar no sistema o socioeducandos é recepcionado de forma isolada passando à triagem inicial com equipe técnica de enfermagem, que permanece de plantão 24 horas para analisar e acompanhar o estado de saúde dos jovens, com busca ativa para o coronavírus. Havendo casos positivos, os adolescentes são encaminhados para a rede de saúde pública. A quarentena dos ingressantes é de aproximadamente 14 dias, período de incubação da doença, antes de serem encaminhados para outras unidades onde a medida socioeducativa será executada.

2- ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA: NOVO CENÁRIO, NOVAS AÇÕES E DESAFIOS

De forma sensivelmente célere passamos a vivenciar experiências até então inimagináveis com a propagação da COVID-19, com medidas que impõem a necessidade de isolamento e distanciamento social.

Novos enfrentamentos se estabeleceram na rotina pessoal e laboral de cada indivíduo, com lastro mundial, afetando famílias, instituições, empresas.

Frente a esta nova realidade, o DEGASE vem se dedicando, mesmo diante de um quadro extremo, a garantir que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa não sofra prejuízos de continuidade em seu processo pedagógico.

As Coordenações e Equipes integrantes das Unidades Socioeducativas do Rio de Janeiro vêm empreendendo esforços no sentido de garantir as atividades para os socioeducandos, buscando novas alternativas e métodos e readaptando as rotinas institucionais para sua execução, e preservar a saúde dos trabalhadores e adolescentes, em atenção aos protocolos operacionais em vigor durante o estado de emergência que determinou o isolamento e a quarentena como forma de prevenção do contágio e enfrentamento da pandemia.

A Recomendação nº 62, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça em 17/03/2020 aos tribunais e magistrados, sugeriu a adoção de medidas preventivas à propagação da COVID-19 no âmbito dos sistemas penal e socioeducativo e recomendou a proteção da vida e da saúde aos grupos integrantes do sistema socioeducativo e a redução dos fatores propagadores do vírus, pelas medidas sanitárias e redução de aglomerações nas unidades destinadas ao atendimento.

O decreto nº 46.970, publicado em 13/03/2020 pelo governador Wilson Witzel, suspendeu as visitas de familiares pelo prazo de 15 dias, medida mantida até a presente data devido à manutenção do cenário epidemiológico do vírus. A suspensão foi divulgada através de Nota pelo DEGASE, esclarecendo acerca da manutenção do recebimento de documentação e demais pertences pessoais para os socioeducandos.

As medidas adotadas para prevenir a propagação do vírus dentro das unidades, em especial a suspensão de visita familiar, impulsionaram as Coordenações de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (CECEL) e de Serviço Social (CSES) à busca de estratégias capazes de minimizar as perdas e reduzir os efeitos do afastamento familiar.

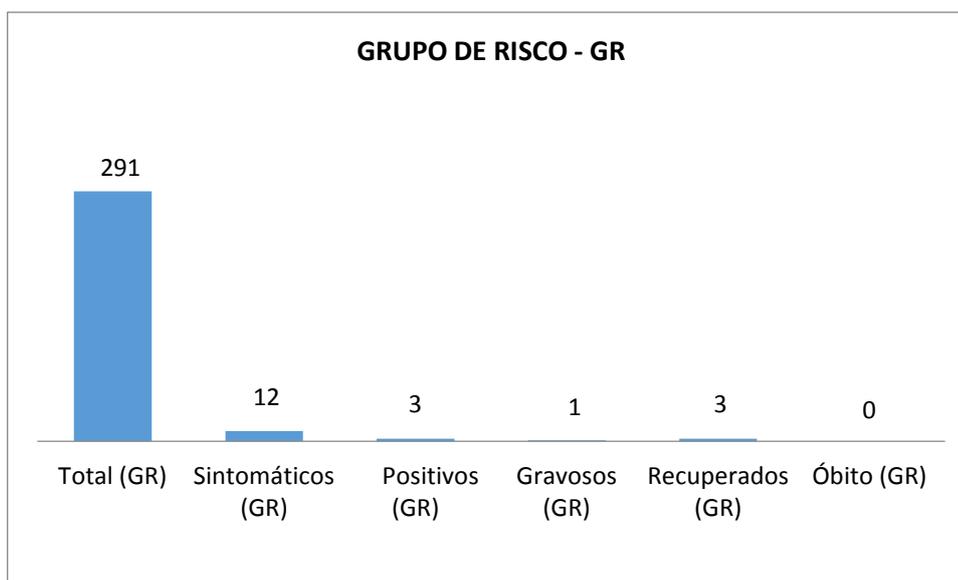
Novas atividades foram elaboradas e novos fluxos estabelecidos com o objetivo de garantir maior atenção às medidas efetivas de prevenção, cuidado e apoio aos servidores e socioeducandos, conforme abordadas a seguir:

A) AÇÕES DIRECIONADAS AOS SERVIDORES:

A Assessoria de Comunicação emitiu nota orientando os servidores quanto aos procedimentos e protocolos que deveriam ser adotados junto às suas chefias e Coordenação de Saúde Integral e Reinserção social do DEGASE, através do NUPST, para fins de flexibilização e afastamentos daqueles que faziam parte do Grupo de Risco, com base na Resolução SES Nº1.999, de 16 de março de 2020, que regulamentou o trabalho remoto – home office, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

O DEGASE conta atualmente com 2.075 servidores ativos em seu quadro, segundo dados da Coordenação de Recursos Humanos, e em 29/05/2020 o Boletim Epidemiológico emitido pela Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social, através do Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador – NUPST⁽¹⁾, apresentou uma análise dos casos no Grupo de Risco-GR (pessoas idosas (acima de 60 anos), mesmo que não tenham problemas de saúde associados, e independente da idade, que possuem doenças crônicas/comorbidades, como, cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, entre outras) onde esclarece que 291 servidores se apresentavam saudáveis para a COVID-19. As informações que seguem foram extraídas do Boletim produzido pelo NUPST/CSIRS.

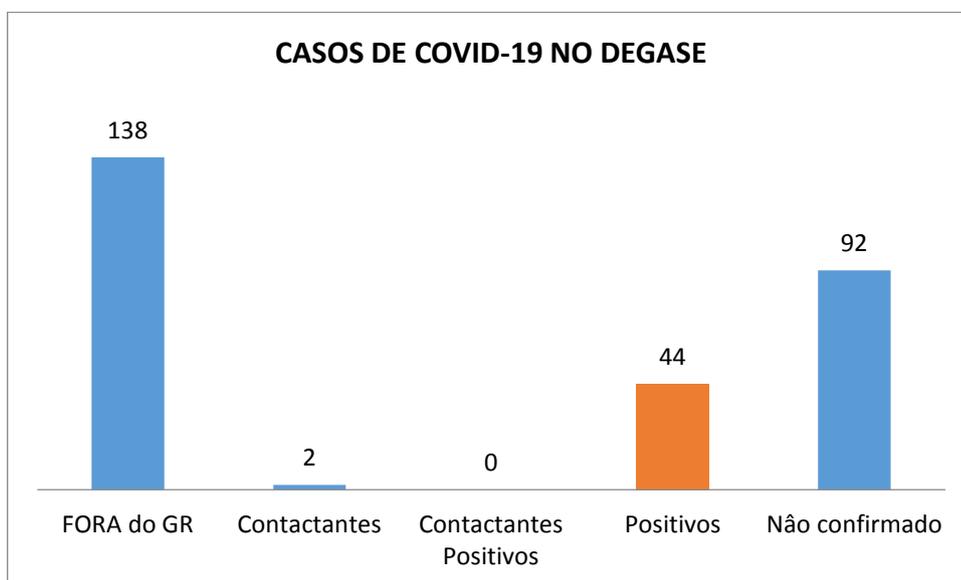
Amparados pelos Decretos nº 46.970 de 13/03/2020, 47.006 de 30/03/2020, 47.027 de 13/04/2020, 47.052 de 29/04/2020 e 47.068 de 11/05/2020, publicados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, 289 servidores foram afastados por medida de prevenção e enfrentamento a pandemia COVID-19. Dentre eles, 12 (doze) apresentaram sintomas, mesmo afastados do trabalho presencial, 03 (três) casos positivaram e um agravou. Os três foram recuperados, não havendo óbitos por COVID-19 durante este período, conforme demonstrativo apresentado pela CSIRS:



Fonte: CSIRS/NUPST

No Grupo de Risco 46 (quarenta e seis) servidores são da área de saúde, dentre os quais 02 (dois) apresentaram sintomas e um (01) foi confirmado positivo para COVID-19.

Da análise dos casos considerados suspeitos e confirmados, 138 (cento e trinta e oito) servidores manifestaram sintomas de febre, mialgia, problemas respiratórios. Destes, 44 (quarenta e quatro) foram confirmados para COVID-19 e 92 (noventa e dois) casos não foram confirmados por falta de teste na rede de saúde pública ou descartados pelos médicos. Dois servidores que apresentaram sintomas tiveram contato com casos positivos em suas residências, mas não tiveram seus casos confirmados.



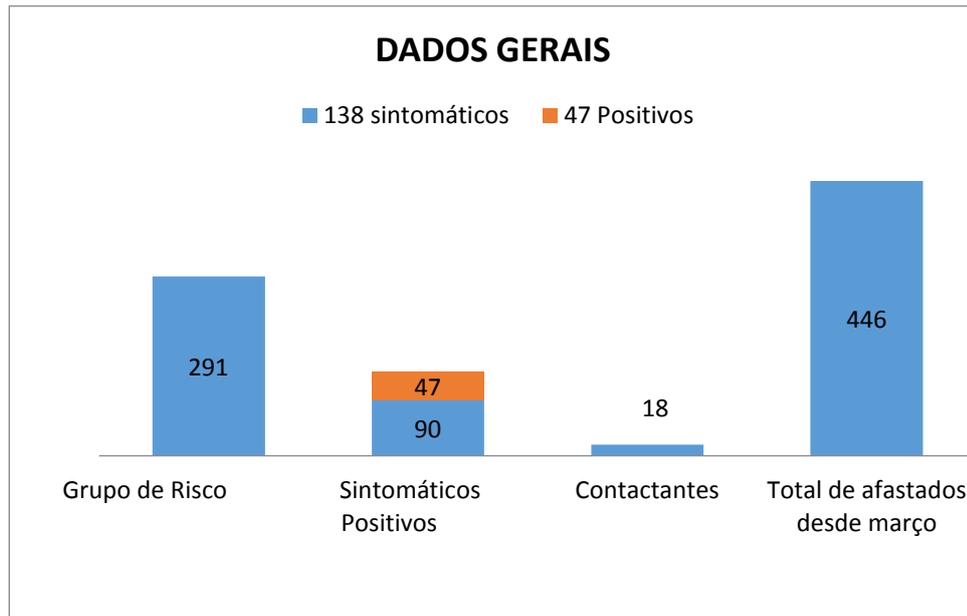
Fonte: CSIRS/NUPST

Do grupo dos sintomáticos 31 (trinta e um) são profissionais de saúde, destes 14 (quatorze) foram casos positivos.

Do grupo dos contactantes, 19 (dezenove) servidores foram afastados por 07 (sete) dias, de acordo com o POP – Servidores, porém apenas dois manifestaram sintomas.

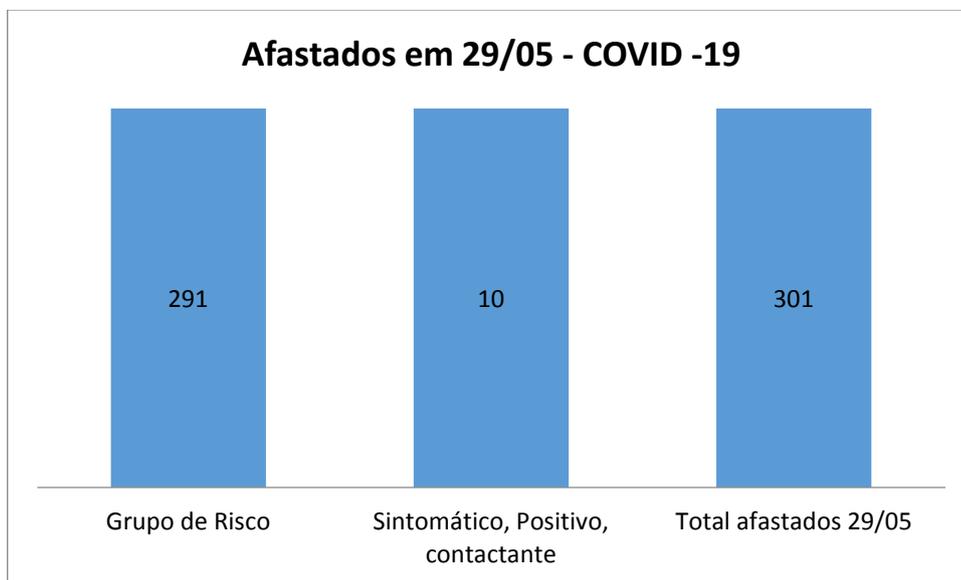
O Gráfico abaixo apresenta o total de servidores afastados desde 17 de março, com um total de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) servidores que em determinado momento se constituíram em Grupo de Risco, contactante, sintomático, positivo. O DEGASE iniciou em maio a realização de teste rápido ajudando na detecção do novo coronavírus.

Foram realizados 48 testes até a data de elaboração do Boletim. Dos 138 (centro e trinta e oito) suspeitos por sintomas, 47 (quarenta e sete) foram confirmados com COVID-19.



Fonte: CSIRS/NUPST

Esclarece ainda que os 291 (duzentos e noventa e um) servidores afastados, por pertencerem ao grupo de risco, vêm sendo orientados a se manterem em quarentena seguindo a determinação do Governo do Estado. A tabela abaixo encerra as informações acerca do afastamento dos servidores apresentando o quantitativo daqueles afastados por sintoma, casos positivos ou contactantes com retorno previsto até junho de 2020.



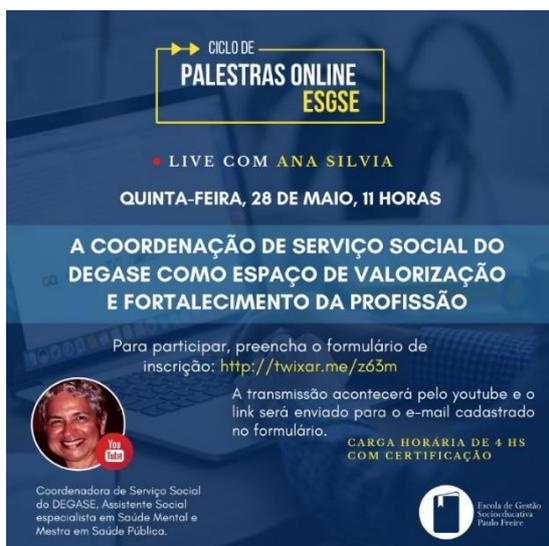
Fonte: CSIRS/NUPST

(1) CSIRS/NUPST – Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social - Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE 29 DE MAIO DE 2020, Análise dos casos no Grupo de Risco .

🌈 Ações inovadoras para (in)formar:

Diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas pelos profissionais do DEGASE, objetivando orientar, capacitar e contribuir para as ações de prevenção e enriquecimento de boas práticas.

A Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, como forma de dar continuidade às atividades de formação continuada, disponibilizou palestras com transmissão ao vivo através de recursos remotos, com a participação de profissionais das áreas de assistência social e saúde, objetivando dar continuidade à política de formação estabelecida, além de conhecimento sobre os assuntos abordados à comunidade do sistema socioeducativo (servidores, operadores, acadêmicos, família e sociedade civil), sem limite de vagas, com a emissão de certificação aos participantes e validação de horas para a progressão funcional dos servidores :



CICLO DE PALESTRAS ONLINE ESGSE

• LIVE COM ANA SILVIA

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO, 11 HORAS

A COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DEGASE COMO ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROFISSÃO

Para participar, preencha o formulário de inscrição: <http://twixar.me/z63m>

A transmissão acontecerá pelo youtube e o link será enviado para o e-mail cadastrado no formulário.

CARGA HORÁRIA DE 4 HS COM CERTIFICAÇÃO

Coordenadora de Serviço Social do DEGASE, Assistente Social especialista em Saúde Mental e Mestre em Saúde Pública.

Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire



• LIVE COM CHRISTIANE ZEITOUNE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO, ÀS 10 HORAS

SAÚDE E SOCIOEDUCAÇÃO FRENTE AO COVID-19

Para participar, preencha o formulário de inscrição: <https://tinyurl.com/degcovid>

A transmissão acontecerá pelo youtube e o link será enviado para o e-mail cadastrado no formulário.

CARGA HORÁRIA DE 2 HS COM CERTIFICAÇÃO

Christiane Zeitouné é psicóloga do DEGASE, doutora em Teoria Psicanalítica e Mestre em Psicologia Clínica.

Fonte: ASCOM/DEGASE

- 🌈 Outra medida bastante criativa partiu dos servidores que compõem a Equipe Biblioteca Degase e surgiu com o objetivo de dar continuidade ao empréstimo de livros durante a pandemia: a instalação do Ponto de Retirada de Livros, na entrada da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire.



Fonte: ASCOM/DEGASE

Algumas obras permanecem expostas enquanto o funcionamento presencial da Biblioteca estiver suspenso. Tal solução foi viabilizada pois o grupo compreende o livro e a literatura como uma necessidade social, sobretudo neste momento. O processo de empréstimo é livre, e que cada funcionário pode retirar até dois livros por vez.



Fonte ASCOM/DEGASE

"Acreditamos que a leitura pode favorecer a manutenção da saúde mental nesses tempos de distanciamento social", diz Viviane Pinto, uma das bibliotecárias que integram a equipe. Já Danielle Torres ressalta que a experiência de leitura é rica sob diversos aspectos: "ler ajuda a amenizar o medo e a insegurança, sentimentos tão presentes em tempo de

A) AÇÕES PREVENTIVAS DIRECIONADAS AOS SOCIOEDUCANDOS E FAMÍLIAS:

Visitação familiar garantida por meios virtuais:

Com a decretação da suspensão das visitas nas Unidades socioeducativas, que se estendeu até o final de maio, a utilização de equipamento remoto surgiu como forma de estreitar o contato dos socioeducandos com as suas famílias, e de minimizar os danos emocionais impostos pelo isolamento.

As unidades mantiveram o recebimento de documentações, itens de higiene pessoal e outros materiais autorizados para os jovens, através de ações colaborativas de servidores de diversas áreas.

Nove unidades de Internação receberam equipamentos, dentre eles *tablets*, telefones e computadores, viabilizando assim a comunicação dos socioeducandos com familiares, advogados e defensores públicos.

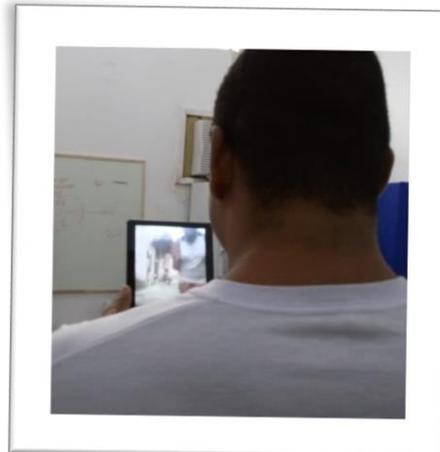
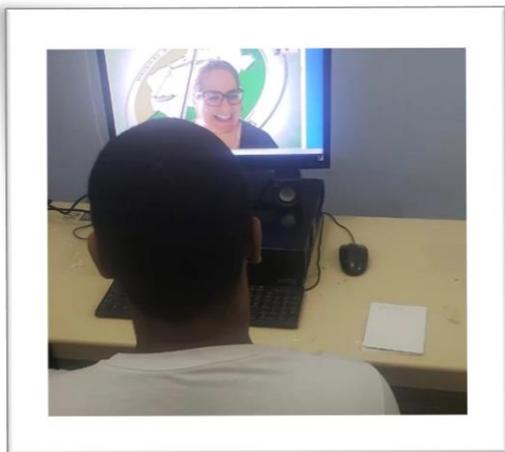
As conversas por chamada de vídeo se tornaram uma realidade, e uma vez por semana os jovens têm a oportunidade de acessar suas famílias através de vídeo chamadas ou videoconferências.

No CENSE EJLA, de segunda-feira a sábado, um grupo de cada um dos seis módulos e anexo pode fazer ligações de vídeo pelo computador, por três *tablets* recém-adquiridos e também por telefones celulares. A medida contribui para diminuir a angústia causada nos jovens por causa da interrupção das visitas suspensas para evitar a contaminação pelo novo coronavírus. A criação de grupos de whatsapp com diretores das Unidades e as mães, propiciaram o compartilhamento de notícias sobre os adolescentes.

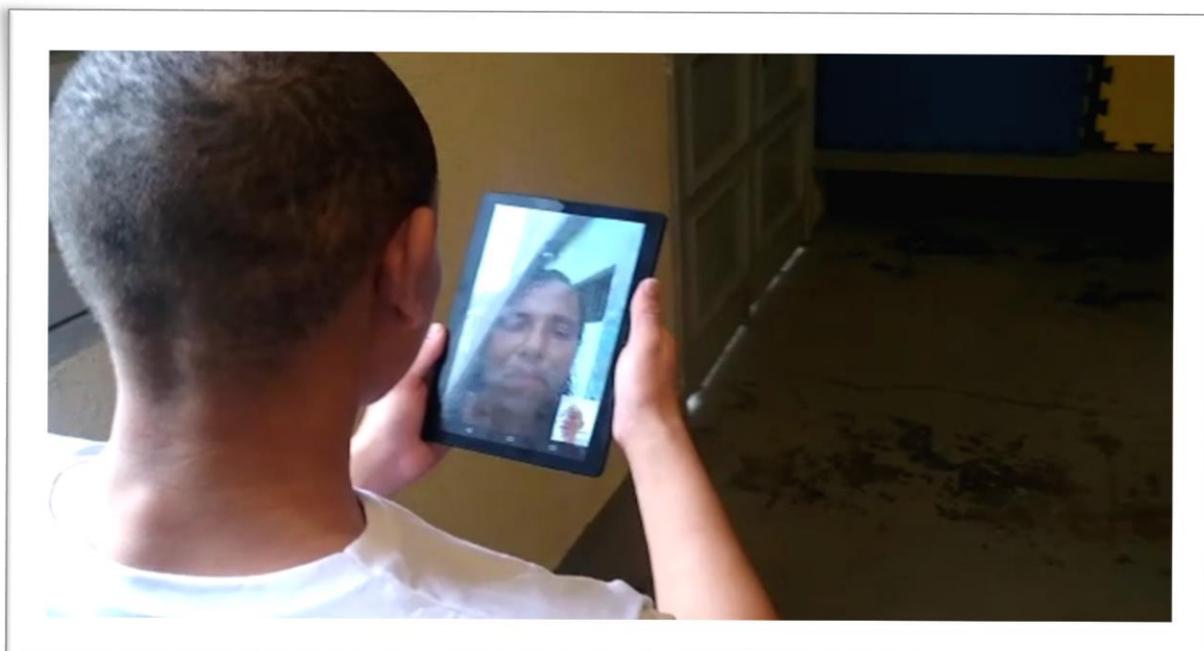
Foram adquiridos pelo Departamento 16 (dezesseis) tablets, e distribuídos nas nove unidades de internação para que todos os socioeducandos que cumprem medidas privativas de liberdade possam fazer uma ligação semanal às com suas famílias para suprir as visitas que estão suspensas.

A regulamentação relativa à normatização das visitas virtuais ocorrerá por meio de Portaria, em atenção à recomendação do Ministério Público.

Também para tentar diminuir as saudades nesse período de pandemia e quarentena, aos sábados, parentes que levam objetos de uso pessoal para os adolescentes podem falar por *Skype* com eles em equipamento instalado na sala de Acolhimento às famílias, também na Ilha do Governador.



Internos têm as chamadas de vídeo como forma de encurtar a distância dos familiares...



Oficina de cartas estreita os laços entre adolescentes e familiares:

Realizada com a parceria da Associação Resgate dos Valores Humanos (AREVAH), a iniciativa propôs uma solução criativa para garantir comunicação em tempos de pandemia.

Diante da atual pandemia causada pelo coronavírus e com a continuidade das medidas de segurança e restrições para visitas às unidades socioeducativas, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas tem contado não só com seu corpo de servidores, mas também com a ajuda e criatividade de seus parceiros e voluntários. Cartas e troca de vídeos são os recursos usados para amenizar a distância e a saudade.

A Associação Resgate dos Valores Humanos, parceira do Degase há muitos anos, propôs uma alternativa para encurtar a distância entre os adolescentes internos e seus familiares: uma oficina de cartas, que acontece duas vezes por semana no Centro de Socioeducação Dom Bosco (Cense Dom Bosco) e Escola João Luiz Alves (EJLA), nos turnos da manhã e da tarde. Muitas mães estão respondendo as cartas por vídeos, além de enviarem outras cartas. Com a aproximação do dia das mães, as equipes receberam mais de 50 vídeos das mães dos adolescentes.



- ✚ Apresentação de vídeos e oficina em comemoração ao dia das mães realizadas pelos voluntários



Fonte: AREVAH

 Oficinas de cartas



Voluntários promovem a oficina estreitando os laços familiares:

Desde a segunda quinzena de abril, o presidente da AREVAH, Antônio Zério, coordena o projeto e atua junto com outros quatro voluntários. Eles têm uma conversa inicial sobre temas distintos e atuais, incluindo cidadania, família, escolhas de vida, e dessa forma estabelecem diálogos e estimulam reflexões nos jovens. Em seguida, os meninos são convidados a escrever cartas para suas famílias e expor o que pensam e sentem. A equipe auxilia ainda os adolescentes com dificuldades na escrita ou que estão em processo de alfabetização.

Para que a oficina possa acontecer, todos os voluntários seguem os mesmos protocolos de segurança dos servidores do órgão, inclusive o uso de equipamentos de proteção durante todo o tempo. As cartas são revisadas e entregues aos sábados, quando os familiares comparecem às unidades socioeducativas para levar pertences pessoais dos adolescentes.



Fonte: AREVAH

A equipe da AREVAH realiza a segunda parte do seu trabalho convidando as famílias a responderem as cartas que receberam. São disponibilizados papéis e canetas e, ali mesmo, as cartas são respondidas, sendo posteriormente entregues durante os novos encontros da oficina durante a semana.

O presidente Antônio Zério criou um grupo de whatsapp com as mães e a equipe, objetivando maior interação durante a fase de distanciamento social, buscando tranquilizar as famílias através de notícias sobre seus filhos.

Programa de atenção às famílias do DEGASE:

Fortalecendo vínculos e garantindo direitos: Acolhimento às Famílias:



O Programa de Atenção às Famílias do DEGASE nasce das práticas de atendimento aos referidos jovens e seus familiares no cotidiano do fazer profissional, das demandas no campo dos direitos e ainda, das construções coletivas que apontavam para a urgência em sistematizar o acolhimento/atendimento de famílias no DEGASE, visando a humanização dos processos de trabalho em todo o universo socioeducativo como Programa de Governo na Política de Atendimento Socioeducativo. ⁽²⁾

Ao longo desses anos, muitos foram os desafios no caminho da construção de práticas humanizadas no campo da socioeducação e da garantia de materialidade no processo de ressocialização de jovens, não reincidência, e potencialização dos grupos familiares no lugar de autoridade protetiva e acesso a direitos sociais.

No presente, os desafios ainda são muitos; contudo, as equipes que compõem a Comissão de Implantação do Programa de Atenção às Famílias e o Núcleo de Atenção às Famílias – NUAUF, seguem nas ações que visam reafirmar a dimensão do trabalho nas suas diversas etapas e a interlocução permanente com as equipes da ponta, suas Coordenações, bem como o Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos de Direitos, sociedade civil organizada.



Programa de Atenção às Famílias do DEGASE:

Função precípua:

Promover atendimento que inclua todas as famílias acolhidas nas unidades do DEGASE, favorecendo o fortalecimento e qualidade no vínculo entre os membros do grupo familiar, o adolescente e a comunidade socioeducativa, potencializando o protagonismo e colaborando no processo de autonomia das famílias. O Programa visa a efetivação de uma prática interdisciplinar humanizada e articulada às políticas setoriais (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (Brasília. 2006); ECA; SINASE. SUS, SUAS, Saúde Mental, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos), visando a participação da família no processo socioeducativo dos adolescentes, como protagonistas do trabalho desenvolvido, pelo resgate/fortalecimento de vínculos, prevenção à reincidência ao ato e acesso a direitos sociais.



Apresentamos a seguir, atividades e ações realizadas no corrente ano (2020) sobre o Programa de Famílias/ Comissão de Implantação/NUAF e seus desafios diante do quadro da pandemia do COVID19, que vem assolando nações e povos na atual conjuntura mundial.

Atividades desenvolvidas pela Comissão de Implantação do Programa de Atenção às Famílias no DEGASE pelo Núcleo de Atenção às Famílias durante os meses de março, abril e maio/2020:



- ❖ Em 17/03/2020 – Avaliação sobre os fluxos diante do contexto da pandemia, visando contribuir nas questões relativas aos direitos dos adolescentes e seus familiares sem perder de vista os cuidados de saúde.
- ❖ Reuniões online e trocas profissionais com as equipes da ponta visando conhecer as demandas das unidades frente ao COVID 19.
- ❖ Em 27/04/2020 – Avaliação das ações de suporte nas unidades e suas rotinas, como contato dos adolescentes com seus familiares via telefone, internet e outros.
- ❖ Reunião da equipe Comissão/ NUAF em 08/05/2020, e 22/05/2020 visando sempre o processo de avaliação das ações e a garantia de avanços no campo do cotidiano dos profissionais e junto aos adolescentes e seus familiares.
- ❖ Participação das equipes, Comissão e NUAF em debates (em torno de doze), março, abril, maio, via lives, com temáticas relacionadas ao contexto atual, seus enfrentamentos e desafios visando a apropriação de ferramentas para construção de estratégias de ações exitosas e que envolvam todos os atores da socioeducação.
- ❖ Envio do Programa de Atenção às Famílias no DEGASE por e-mail às equipes multiprofissionais e carta convite a participação os funcionários.
- ❖ Organização do espaço sobre FAMÍLIAS no site do DEGASE, com a divulgação do Programa de Atenção às Famílias, dos Fóruns de Famílias/Fale de Mim Comigo e demais atividades do NUAF, nomes da Comissão de Implantação do Programa e do NUAF, contato de e-mail e telefones.
- ❖ Busca de parcerias com movimentos de Mães e Familiares e Movimentos Sociais locais para acesso de cestas básicas e/ou alimentos para as famílias;
- ❖ Fortalecimento do Espaço de Acolhimento Familiar na Porta de Entrada do Sistema Socioeducativo na Ilha do Governador com funcionamento de segunda a sábado, garantindo acolhimento humanizado (oferecimento de lanche, local adequado para aguardar atendimento, mobiliário, etc.), equipe para escuta, orientação, localização dos adolescentes, consulta SIIAD, contato com as unidades, rede de serviços e quando possível com os adolescentes via aplicativo;
- ❖ Implantação do Espaço de Acolhimento Famílias no CENSE Nova Friburgo;
- ❖ Garantia de recebimento de pertences com registro em formulário com assinatura do responsável ao entregar e do jovem ao receber; e higienização de todos os pertences para serem entregues aos adolescentes com proteção quanto a evitar contaminação;

- ❖ Organização de sala equipada, para o trabalho da equipe do NUAF computador, acesso SIAD;
- ❖ Contato com os CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para a integração do trabalho com as Famílias, com equipes multiprofissionais.
- ❖ Construção de folder informativo padrão, com informações básicas sobre o departamento, para os familiares; (Em processo)
- ❖ Formulação de modelo de carteira de visitação única e construção de fluxo de concessão da mesma para todo o departamento; (Em processo)
- ❖ Construção do fluxo de atendimento às Famílias no DEGASE, com elaboração de cartilha Geral e específica de cada modalidade de MSE e território. (Em processo)
- ❖ Doação de máscaras;
- ❖ Oferecimento de almoço, quando necessário, por motivo de audiência;
- ❖ Divulgação de números de telefones para contato com o NUAF, com as Unidades e respectivas equipes;
- ❖ Melhoria da estrutura para adesão das famílias ao projeto de cartas com local aberto, porém dentro das unidades;
- ❖ Divulgação de orientações de como ter acesso aos benefícios sociais e emergenciais através de contatos telefônicos com familiares e presenciais no acolhimento;
- ❖ Busca de parcerias com movimentos sociais locais para acesso de cestas básicas e/ou alimentos para as famílias;
- ❖ Acompanhamento de entrega de pertences em dias de visitas para entender quais respostas são necessárias aos sofrimentos/carências das famílias, suas demandas, direitos;
- ❖ Acompanhamento junto às equipes das unidades para entender o cotidiano e as práticas, diante do cenário atual, quais as rotinas no contexto da privação de liberdade, (EJLA, GCA, CENSE Ilha), e verificar se as práticas, rotinas e ações seguem as diretrizes dos marcos legais ou por vezes, se apresentam na contramão do processo de humanização e da garantia de direitos com responsabilização, no processo socioeducativo.

Foram realizados 82 (oitenta e dois) atendimentos no Espaço de acolhimento familiar na Ilha do Governador, até o dia 27 de maio de 2020.



⁽²⁾ Relatório de atividades da comissão de implantação do Programa de atenção às famílias e o Núcleo de atenção às famílias – NUAF –AGENDA 2020, DEGASE, 28 maio de 2020.

✚ Espaço de Acolhimento Familiar no CENSE Nova Friburgo



B) AÇÕES DIRECIONADAS AOS SERVIDORES E SOCIOEDUCANDOS:

✚ Servidores e adolescentes recebem máscaras da *grife* Farm para se proteger da COVID-19

Servidores e adolescentes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas vão se proteger contra a Covid-19 e entrar na moda. A parceria da ONG ODARAH, com a grife Farm e a Silva Produtora permitiu a doação de 2.800 máscaras à instituição. A entrega foi realizada no 30/04/20, no gabinete da Direção Geral do DEGASE e as máscaras de proteção foram distribuídas nas unidades da capital e também no interior.



Neste mesmo dia, o grupo entregou simbolicamente as máscaras na Escola João Luiz Alves, e os Centros de Socioeducação Dom Bosco, Gelso de Carvalho Amaral, Ilha do Governador, Professor Antônio Carlos Gomes da Costa e também no Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo.

Fabiola Oliveira, produtora executiva do ODARAH, explicou que escolheram realizar a doação às Unidades do DEGASE por entenderem que a garantia de direitos de proteção, sobretudo nesse tempo de coronavírus, deve ser para todos; e em razão dos adolescentes em cumprimento de medidas serem oriundos de comunidades carentes. Firmados nos ideais de solidariedade e compromisso social firmaram a parceria com o Departamento.



Fonte: ASCOM/DEGASE

No dia da entrega estiveram reunidos outros dois outros integrantes da ONG, Vagner da Silva e Carlos Eduardo Aires, o Diretor Geral do DEGASE, Márcio Rocha, o Diretor da Divisão de Parcerias Estratégicas do Degase, Alexander Martins e o Coordenador Estadual do Sistema Socioeducativo, George Fox.

+ Campanha de Vacinação contra a H1N1 atende servidores e socioeducandos do DEGASE: A Coordenação de Saúde sempre promovendo ações de relevância

Abrindo a segunda fase da campanha de vacinação contra a H1N1 do Ministério da Saúde, a Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social, em parceria com a Clínica da Família Assis Valente, vacinou 600 pessoas no DEGASE, somente no dia 14 de abril de 2020.

A Coordenação de Saúde elaborou cronograma interno que permitiu a realização do atendimento nos Centros de Socioeducação Dom Bosco, Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, Ilha do Governador e Escola João Luiz Alves.

Neste momento, a campanha de vacinação do Ministério da Saúde priorizou os adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade e os respectivos funcionários.



As unidades de internação fora da capital estabeleceram rotinas e protocolos junto à rede pública para este tipo de campanha conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)

✚ **Aquisição de insumos de combate à COVID-19:**



Materiais são disponibilizados para proteção da comunidade socioeducativa

A Coordenação de Administração e Finanças também vem atuando na linha de frente do combate ao novo coronavírus, procedendo aquisições de insumos desde 03 de março de 2020. Tais insumos são entregues ao setor de farmácia do DEGASE, onde é realizado o controle e distribuição às unidades e coordenações.

Todos os setores e Unidades socioeducativas do Departamento passaram a receber regularmente os EPIs e materiais para higienização e proteção individual e dos ambientes de desenvolvimento do trabalho.

Novos processos se encontram em tramitação no DEGASE e na Casa Civil, para garantia da continuidade e regularidade no fornecimento dos insumos. Passamos a descrever alguns dos materiais adquiridos pela Coordenação, indispensáveis neste período à prevenção.

**máscara cirúrgica tripla descartável,
PFF2 e de tecido**



**luvas, aventais e toucas
descartáveis, óculos de proteção,
face shield**



A aquisição de materiais de higiene e limpeza reforçaram as medidas adotadas para prevenir a propagação da doença nas Unidades e setores de trabalho, possibilitando que adolescentes e servidores tenham mais segurança nos locais de convivência. As Equipes responsáveis pela limpeza e manutenção do DEGASE receberam capacitação e redobram os cuidados na desinfecção e descontaminação dos ambientes.



- ✓ *álcool gel 70% e 96%*
- ✓ *álcool gel e líquido 70% (05 litros)*
- ✓ *álcool gel (500 g)*
- ✓ *pulverizadores manuais*
- ✓ *dispensadores de álcool*
- ✓ *hipoclorito*
- ✓ *papel toalha*
- ✓ *sabonete líquido*
- ✓ *borrifadores álcool líquido*
- ✓ *lixeiras com pedal*



✚ **Solidariedade: ações necessárias em meio às urgências**



Fonte: ASCOM/DEGASE

Campanha de Solidariedade para garantir a segurança alimentar a outros trabalhadores:

Uma campanha solidária foi iniciada tão logo os resultados das medidas de distanciamento se instalaram. Um número incontável de profissionais de diversas áreas se afastaram de suas atividades, e com isso perderam suas rendas.

Sensíveis a este quadro, duas profissionais do DEGASE, Kelly Rodrigues, servidora do DEGASE há oito anos, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças, e a colaboradora Daniela Ozório da Silva, a Dany, Auxiliar de Serviços Gerais, iniciaram a campanha e passaram a recolher diariamente alimentos doados pelos servidores, familiares e parceiros do DEGASE e destiná-los principalmente a trabalhadores autônomos: camelôs, vendedores de rua e outros que estão sem ter como levar alimentos para as famílias por não conseguirem trabalhar durante a pandemia pela COVID-19.

✚ Doações de equipamentos, material de higiene e proteção:



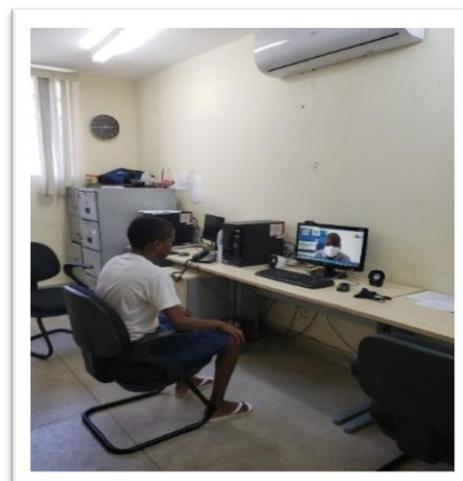
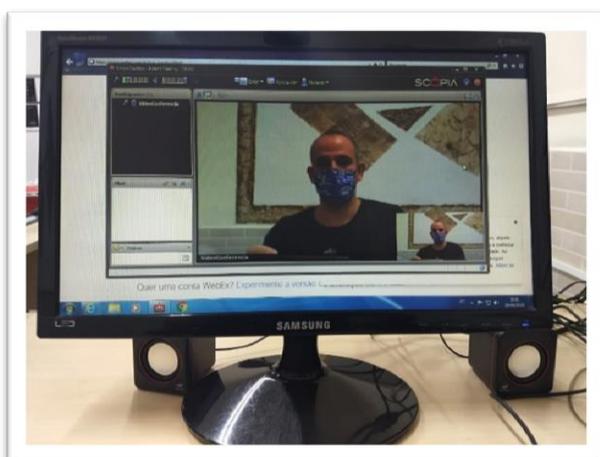
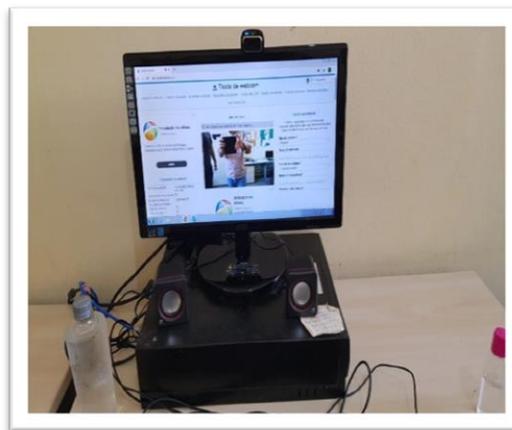
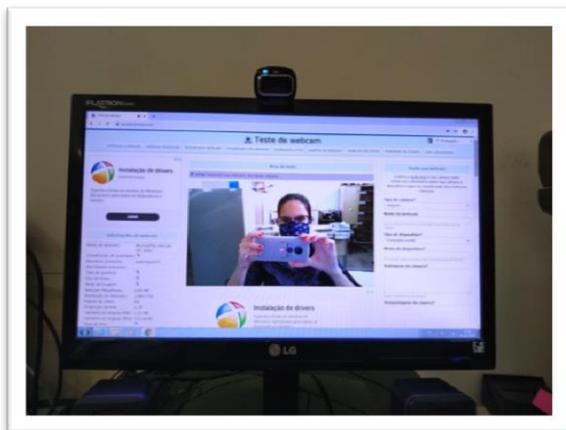
Diversas Instituições parceiras, públicas e privadas, realizaram doações ao DEGASE durante os meses de março, abril e maio, destinando materiais necessários para preservação dos ambientes, higienização, reforço nas ações voltadas à manutenção da convivência familiar por meio remoto e proteção dos servidores e adolescentes, auxiliando nas ações de combate à pandemia. Destacamos a seguir alguns parceiros e doações realizadas:

- ✓ **A UNICEF, em parceria com a Johnson & Johnson doou 36.000 (trinta e seis mil) sabonetes;**
- ✓ **O Movimento União Rio doou 1.008 (mil e oito) frascos de 200ml de álcool em gel;**
- ✓ **Ministério Público do Rio de Janeiro doou aventais descartáveis e máscaras N95;**
- ✓ **A Defensoria Pública do Rio de Janeiro doou 08 (oito) webcam;**
- ✓ **As Unidades de atendimento à medida de semiliberdade receberam doações de alimentos e materiais de higiene e limpeza destinação às Famílias, com o apoio da Coordenação de Serviço Social.**

✚ Luz, câmera e ...esperança!

As imagens das famílias nas telas dos computadores possibilitam aos socioeducandos os contatos que trazem esperança diante de uma distância marcada por medos e incertezas devido às crescentes notícias de perdas e contaminação.

As *webcam's* doadas pela Defensoria Pública do Rio foram instaladas pela Equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação, Sistemas e Comunicação do DEGASE nos computadores e destinadas à utilização pelos adolescentes para realização de contatos frequentes com as famílias, Defensores e Advogados:



✚ COVID-19 e a vulnerabilidade social pela insegurança alimentar e nutricional



Segurança Alimentar e Nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar,^[11] e se encontra estabelecido entre os direitos humanos fundamentais, conforme dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo 25.

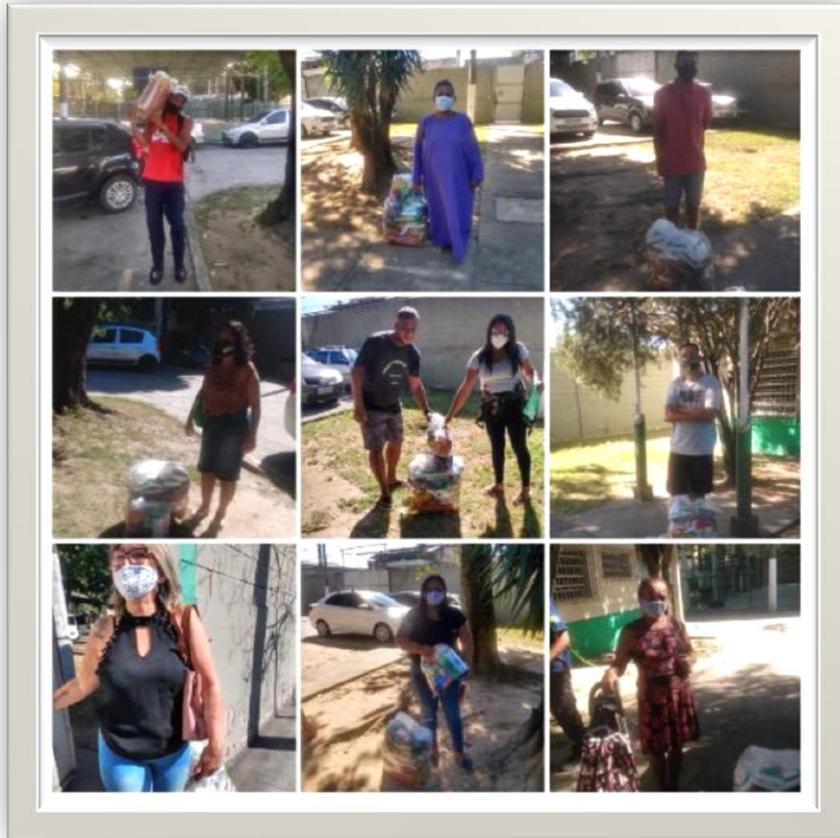
Acordos internacionais reconhecem que o direito à alimentação e à proteção contra a fome é primordial.

A pobreza ocupa o lugar de determinante principal da insegurança alimentar, isto é, do não acesso regular a uma alimentação adequada, dando origem aos fenômenos da fome e da desnutrição; contudo, existem outras fontes causadoras desta insegurança, como a situação de emergência vivenciada neste tempo pela pandemia. Logo, os segmentos mais pobres são os mais fortemente afetados.

Partindo dessa premissa o DEGASE vem promovendo, através dos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente e parceiros comprometidos com o processo de ressocialização dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e efetivos nas ações que de alguma forma possam contribuir para minimizar as perdas e a condição de vulnerabilidade das famílias, doações de cestas básicas, objetivando a promoção da segurança alimentar e nutricional neste tempo de guerra contra a COVID-19.

✚ Famílias recebem as cestas com produtos alimentícios e de higiene e limpeza





Algumas medidas adotadas para a prevenção, compensação e apaziguamento nas unidades do sistema socioeducativo:

- ❖ Manutenção das atividades esportivas para os adolescentes com zelo e cuidado necessário através da divisão em pequenos grupos para, de forma segura, possibilitar a participação de todos;
- ❖ Realização de atividades pedagógicas através de jogos educativos, aulas remotas, salas de leitura e palestras de conscientização acerca da importância do uso de EPI's, palestras sobre prevenção ao COVID-19 - formas corretas de higienização e ações nesse sentido; vídeos motivacionais; projeto de leitura com oferecimento de livros aos adolescentes; apresentação de filmes aos adolescentes; atividades esportivas; atividades lúdicas (gincana com quiz de mímicas, pebolim, ping-pong, futebol etc.), desenvolvidas em conjunto pelo corpo técnico e agentes de segurança socioeducativa;
- ❖ Atendimentos técnicos, chamadas de vídeo com os familiares, defensores e advogados;
- ❖ Acolhimento às famílias e repasse de materiais de uso pessoal (pertences) aos adolescentes.
- ❖ Implantação e desenvolvimento das medidas previstas nos Protocolos Operacionais Padrão;
- ❖ Uso de EPI's, higienização de ambientes, conscientização, orientação e acompanhamento pela equipe da área saúde;
- ❖ Atendimento semanal pela equipe de enfermagem aos adolescentes e servidores, e atendimento técnico;
- ❖ Criação de espaço para a quarentena de novos internos; e triagem inicial com equipe de enfermagem;
- ❖ Escalonamento dos horários de refeições e, conseqüentemente, a diminuição das aglomerações nos refeitórios;
- ❖ Fixação de cartazes com informações sobre os cuidados e práticas de prevenção ao COVID-19
- ❖ Oferta permanente de máscaras e luvas aos adolescentes e servidores;
- ❖ Limpeza periódica dos equipamentos de ventilação e climatização da Unidade.;
- ❖ Orientação a adoção de cuidados à utilização de máscaras cirúrgicas e luvas, da assepsia das mãos com frequência ou após quaisquer contatos com manuseio de chaves, cadeados, algemas etc.;
- ❖ Oferta de imunização com a vacinação H1N1 a todos os servidores e adolescentes;
- ❖ Desinfecção com álcool 70% e hipoclorito das áreas de intenso contato manual, tais como maçanetas, grades, cadeados, teclados, corrimões, dentre outros;
- ❖ Instalação de dispensadores de álcool em gel, sabonete líquido e porta-toalha;
- ❖ Reposição contínua de sabonetes nos alojamentos, com intensificação nas entregas de materiais de higiene pessoal para os adolescentes internados;
- ❖ Atividades com Grupo de Saúde Mental do DEGASE realizadas nas Unidades

Palavras finais

As equipes socioeducativas têm buscado empreender todos os esforços estratégicos e operacionais que possam responder às necessidades urgentes instaladas a partir da declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 pelo Ministério da Saúde.

Através das ações imediatas das equipes da Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social – CSIRS, socioeducandos e servidores receberam as orientações e serviços destinados à prevenção e organização das ações de emergência em saúde pública necessárias ao enfrentamento da presença do novo coronavírus.

Foram emitidos Protocolos Operacionais Padrão e Recomendações para execução das medidas de prevenção e controle de infecções e uso de equipamentos de proteção individual para os adolescentes, e estas vêm sendo observadas e aplicadas nas Unidades de modo a garantir a não propagação da doença e a continuidade do atendimento com o mínimo de perdas.

Não é uma tarefa fácil; contudo, as equipes, os adolescentes e suas famílias, voluntários, parceiros e colaboradores estão engajados em um objetivo comum: a manutenção da saúde de todos e todas, em favor da vida.



Ter um Projeto de Vida é saber aonde se quer chegar, com uma certa precisão, é saber o que precisa ser feito para chegar lá, ou quanto de sacrifício e de condições será necessário para isto, e, sobretudo, ter a noção para se atingir este projeto.

Antônio Carlos Gomes da Costa)



REFERÊNCIAS:

BRASIL, **Constituição Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Lei 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.**

_____. **Sistema de Garantia de Direitos, Resolução 113**, CONANDA, Brasil.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3 Brasília, 2010.

_____. **Lei 12.594**, Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- 2012.

SILVA, Neidy M. S e BARROS, Nívia V. **DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO SINASE: consolidação da Doutrina de Proteção Integral**, Rio de Janeiro, 2012.

ABDALA, Janaina de F. Silva e SILVA, Saturnina Pereira (org). **Ações socioeducativas, saberes e práticas: formação de operadores do sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, DEGASE, 2013.

VELOSO, Bianca Ribeiro, ABDALA, Janaina de F. Silva e SILVA, Saturnina Pereira (org). **Ações socioeducativas, formação e saberes profissionais**, Rio de Janeiro, DEGASE, 2015.

COSTA, Antônio Carlos G. da. (coord) **As Bases éticas da ação socioeducativa: referências normativas e princípios norteadores**. Brasília. Secretaria de Direitos Humanos. 2006.

ABDALA, Janaina de F. Silva, VELOSO, Bianca Ribeiro, VARGENS, Paula Wernek (orgs). **Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. Novo DEGASE, 2016.

Links consultados:

- [1] **«Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)»**. Organização Pan Americana de Saúde (OPAS). Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 27 de maio de 2020.
- [2] **«OMS declara pandemia de coronavírus»**. G1. 11 de março de 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em 27 de maio de 2020.
- [3] **«Ministério da Saúde confirma primeiro caso de coronavírus no Brasil»**. Disponível em <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/02/26/ministerio-da-saude-fala-sobre-caso-possivel-paciente-com-coronavirus.ghtml>. Acesso em 27 de maio de 2020
- [4] **«Coronavírus Brasil»**. Ministério da Saúde. Disponível em <https://covid.saude.gov.br/> Acesso em 27 de maio de 2020
- [5] **«Covid-19: governo declara transmissão comunitária em todo o país»**. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/covid-19-governo-declara-transmissao-comunitaria-em-todo-o-pais>. Acesso em 27 de maio de 2020
- [6] **«Witzel prorroga por mais 15 dias o isolamento social no Rio de Janeiro»**. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/witzel-prorroga-por-mais-15-dias-o-isolamento-social-no-rio-de-janeiro> Acesso em 27 de maio de 2020
- [7] **Bruno Carbinatto. «Resumindo: qual é a diferença entre lockdown e quarentena?»**. Disponível em <https://super.abril.com.br/saude/resumindo-qual-a-diferenca-entre-lockdown-e-quarentena/> Acesso em 30 de maio de 2020
- [8] **«Coronavírus: Brasil supera 10 mil mortes e é 6º país com mais óbitos»**. UOL. 9 de maio de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/09/coronavirus-covid19-casos-mortes-brasil-9-maio.htm>. Acesso em 16 de maio de 2020.
- [9] **Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro**, Disponível em www.saude.rj.gov.br /Acesso em 31 de maio 2020.
- [10] **COVID-19 no Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://mecanismorj.com.br/wp-content/uploads/COVID19-no-sistema-socioeducativo-atualizado-em-22.05.pdf>/ Consultado em 29 de maio de 2020.
- [11] **Segurança alimentar e nutricional**. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/julho/201ca-seguranca-alimentar-e-nutricional-no-brasil-depende-muito-da-assistencia-social201d/>Acesso em 30/05/2020.
- Direitos Humanos na Constituição Brasileira de 1988**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/1/dh_const.htm, consultado em 31 de maio de 2020.